



Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus

Praça Dom Paulo Rolim Loureiro, 35

Centro, Pirapora do Bom Jesus-SP.

Tel. 4131.1280

INDICAÇÃO Nº 14 /2025

Assunto: Indica ao Executivo Municipal a disponibilização de atendimento de fisioterapia no USF 4 para atender os moradores do bairro Parque Payol.

Senhor Prefeito:

A Vereadora Jéssica da Farmácia, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente indicar ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Saúde, a necessidade de disponibilizar atendimento de fisioterapia no USF 4, garantindo o acesso regular dos moradores do bairro Parque Payol a esse serviço essencial.

Sala das sessões, em 01 de abril de 2025.

JESSICA DA FARMACIA
VEREADORA

Justificativa:

Atualmente, muitos moradores do Parque Payol enfrentam dificuldades para realizar sessões de fisioterapia devido à distância e à necessidade de deslocamento até outras unidades de saúde. A disponibilização desse atendimento no USF 4, de forma semanal, facilitaria o acesso, reduzindo o tempo de espera e garantindo um melhor acompanhamento dos pacientes que necessitam de reabilitação física.

O serviço atenderia especialmente idosos, pessoas com mobilidade reduzida, pacientes em recuperação de cirurgias e outras condições que exigem acompanhamento fisioterapêutico contínuo. Além de promover qualidade de vida, essa iniciativa ajudaria a evitar o agravamento de problemas de saúde e reduziria a sobrecarga em outras unidades.

Dessa forma, solicito que esta indicação seja analisada com atenção, visando proporcionar mais comodidade e dignidade aos moradores do bairro Parque Payol.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS

SETOR DE PROTOCOLO GERAL

PROTOCOLO Nº 0822 / 2025

Data 02/04/25

Funcionário Odete

Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus	
Protocolo	<u>133</u> / <u>2025</u>
Data:	<u>27</u> / <u>03</u> / <u>2025</u>
Ass.:	<u>Ruman</u>